



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAPÃO DA CANOA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 04 /2009

Credencia e autoriza o funcionamento da Escola Particular de Educação Infantil Bem-Me-Quer, localizada, em Capão da Canoa, com atendimento exclusivo da Educação Infantil.

A apreciação deste Conselho, ao pedido de autorização e credenciamento para a Escola Particular de Educação Infantil Bem-Me-Quer, localizada na Rua Dom Luiz Guanella, 2963, em Capão da Canoa - RS, sob jurisdição do Sistema Municipal de Ensino - Secretaria Municipal de Educação de Capão da Canoa.

O Processo está instruído, com todos os documentos previstos no Parecer 022/2005 que estabelece condições para a oferta de Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino de Capão da Canoa, além dos documentos relacionados no Roteiro I, que instrui o processo de credenciamento e autorização para o funcionamento de escolas de Educação Infantil.

A análise do Processo permite atender ao pedido, nos termos da Lei vigente.

Face ao exposto, a Comissão de Educação Infantil conclui que este Conselho:

Autorize o funcionamento da Escola Particular de Educação Infantil Bem-Me-Quer, com atendimento na educação infantil, faixa etária de zero (0) a cinco (05) anos, no município de Capão da Canoa/RS.

Aprovado, por unanimidade, pela plenária, em sessão de 03/04/2009.

Comissão de Educação Infantil:

Cláudia Lúcia Cecconello Henicka

Loiva Eneida Sauter Guadanim

Simone Teixeira Germano Colissi

*Profª Rosmari Nicolau de Melo
Santos,
Presidente.*

